



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

Dia 03.04.2019 (Sessão Ordinária) - Matéria em Pauta composta da Ata da Sessão Ordinária do dia 20.03.19 que foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 – Altera nomenclatura e dispositivo da Lei nº 2.725, de 8 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDEF e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Administração Pública e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 007/2019, de 22 de março de 2019 – Municipaliza o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na faixa etária de “0” a “18” anos domiciliados e residentes no município de Ananindeua e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Administração Pública e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 007/2019 – Dispõe sobre a criação do “Dia Municipal da Assembleia de Deus Ministério Missionário” e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 002/2019 da Comissão de Justiça; Parecer nº 002/2019 da Comissão de Finanças Orçamento e Parecer nº 002/2019 da Comissão de Redação Final, em discussão, o vereador Ronaldo Sefer ficou muito satisfeito com a notícia que o presidente Rui Begot deu, acredita que haja valorização do vereador através de uma resposta efetiva aos requerimentos. Parabenizou ao presidente dizendo que o mesmo com isto está marcando sua administração; o vereador Rui Begot informou que já houve mudança na lei pela segunda vez e explicou como será a matéria vencida – os pareceres foram aprovados por unanimidade de votos - Assunto: Projeto de Resolução nº 001/2019 – Modifica o § 8º e acrescenta o § 9º ao disposto no art. 139 da Resolução nº 003/1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua), de origem do Poder Legislativo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em votação única; Requerimentos nºs 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 106, 276, 277, 278, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 308, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 400 e 401/2019 que foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimento nº 356 e 402/2019 que saíram de pauta por serem matérias vencidas; Requerimento nº 364/2019, em discussão, o vereador Paulo Macedo (Louro frango) informou que já deu entrada várias vezes nesta matéria, solicitando a pavimentação asfáltica da rua Sete irmãos e veio através de Emenda Parlamentar, do Deputado Beto Faro, assim como para as ruas Brasil e Bom Jesus; o vereador Andrey Babalu citou que este requerimento é de dois mil e dezessete; o senhor presidente indagou ao autor se ele não gostaria que fosse retirado de pauta, apesar do projeto sobre matéria vencida ainda não estar valendo; o



Câmara Municipal de Ananindeua

Plenário João Paulo II

Ananindeua-Pará

vereador Hugo Atayde acha que o plenário deve respeitar efetivamente a questão legal e processual. Levando em consideração que o projeto ainda não foi publicado, o requerimento continua valendo. É a favor do requerimento; o vereador Marlon pediu que o jurídico confirmasse se já não existiria uma lei anterior a esta sobre matéria vencida. O senhor presidente informou que existia a lei anterior a esta que tratava da matéria vencida e agora foi submetida à votação do Projeto de Lei a fim de dirimir este problema; o vereador Alex Melul pediu para verificar na secretaria geral a data da entrada dos requerimentos e ver qual foi o primeiro – o requerimento foi aprovado por maioria de votos; Requerimento nº 367/2019, em discussão, o vereador Paulo Macedo (Louro frango) informou que o pedido deste documento já foi realizado há alguns dias, o recapeamento da Valdomiro de Souza, falta apenas concluir e é um convênio do governo do Estado; o vereador Andrey Babalu afirmou que deu entrada neste requerimento em março de dois mil e dezessete e que a rua encontra-se asfaltada em alguns pedaços e a Valdomiro Souza não está recapeada, assim como também a Oliveira e demais ruas no Distrito que não foram concluídas. Em conversa com o secretário Osmar que disse que foram feitos alguns “panos” referindo-se ao asfaltamento naquele bairro; o vereador Ronaldo Sefer acredita na intenção primária. Se a rua já está sendo asfaltada, não tem porque o vereador colocar requerimento pedindo asfaltamento. Acha que deve ser retirado de pauta; o vereador Marlon concordou com o vereador Ronaldo Sefer, achando que deveria ser retirado de pauta. O senhor presidente colocou em votação se o requerimento deve ser retirado de pauta ou aprovado. O requerimento foi retirado de pauta para averiguação da matéria e Requerimento nº 399/2019, em discussão, o vereador Treinador Zé Nilo disse que é matéria vencida; o vereador Hugo Atayde disse que pode ser outra rua com o mesmo nome, pois acabou de vir de lá e está toda esburacada - o requerimento foi retirado de pauta para averiguação da matéria e Requerimentos nºs 136, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 314 e 315, 323, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397 e 398/2019 que ficaram para a próxima sessão, pois os autores não estavam presentes.